

área da docência, 4 horas letivas semanais, em horário pós laboral, no período letivo de 2012/2013, na Universidade de Aveiro, à Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica de Saúde Pública Maria Irene Pereira Francisco, nos termos do artigo 27 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro.

28 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206562664

Despacho (extrato) n.º 15516/2012

Por despacho de 27 de agosto de 2012, da Senhora Diretora Executiva do ACES Baixo Vouga II, foi autorizada a acumulação de funções privadas, na Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, em horário pós laboral, à Enfermeira Eliana Catarina da Silva Santos nos termos e ao abrigo do artigo 28 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206562704

Despacho (extrato) n.º 15517/2012

Por despacho de 17 de agosto de 2012 da diretora executiva do ACES Baixo Vouga II, foi autorizada a acumulação de funções privadas, como formadora nas temáticas de segurança alimentar, de segurança e saúde no trabalho e de ambiente, em horário pós laboral, à técnica de diagnóstico e terapêutica da área de saúde ambiental Susana Margarida da Silva Conde, nos termos e ao abrigo do artigo 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

28 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206562689

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 16283/2012

Nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do estatuido na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direção-Geral da Saúde que cessou funções por motivo de aposentação ou de falecimento, no período compreendido entre 1 de agosto e 30 de novembro de 2012:

José António André Giria, técnico superior, em 1 de agosto de 2012 — 10.ª posição remuneratória.

Maria Isabel Chourinho Moniz Ribeiro da Fonseca, assistente técnica, em 1 de agosto de 2012 — entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória Complementar;

Jaime Luís Proença da Silveira Botelho, técnico superior, por falecimento em 12 de setembro de 2012 — entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória.

Maria Julieta Correia Coelho Abreu Nogueira, assistente técnica, em 1 de novembro de 2012 — 9.ª posição remuneratória.

António Manuel Fonseca Antunes, assistente graduado da carreira especial médica, área hospitalar em 1 de novembro de 2012 — escalão 5, índice 180.

Maria José Brito Évora, assistente técnica, em 1 de dezembro de 2012 — 9.ª posição remuneratória.

Maria Julieta Cabrita Branco de Brito Almeida Pina, assistente técnica, em 1 de dezembro de 2012 — 10.ª a) posição remuneratória complementar.

29 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206564057

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 16284/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP de 03.10.2012 e nos termos do artigo 234.º da lei

n.º 59/2008 de 11 de setembro, foi autorizada a licença sem remuneração, com efeitos a 8 de outubro de 2012 a Sandra Luísa Loureiro Marques Simões, técnica superior da carreira de técnica superior do mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo/IDT,IP.

12 de novembro de 2012. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Manuel Figueiredo Maia*.

206546189

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 16285/2012

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria de assistente da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/2009 de 4 de agosto, bem como com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e os artigos 4.º e seguintes, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, faz-se público que, por despacho de 15 de outubro de 2012, do conselho diretivo deste Instituto, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na categoria de assistente da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública, no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho: instalações da sede do INSA, sitas na Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

a) A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Epidemiologia, o qual desenvolve atividades nos domínios da epidemiologia e biostatística aplicadas, incluindo a vigilância epidemiológica e a investigação em cuidados de saúde, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 7.º da Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio;

b) As funções a exercer pressupõem formação avançada em epidemiologia e incluem:

1) Participação em equipas de projetos de investigação epidemiológica, quer institucionais quer multicéntricos, nacionais ou internacionais, seja na sua área de especialização ou em área conexas;

2) Recolha, registo, tratamento e análise da informação oriunda de projetos de investigação epidemiológica, ou de sistemas de informação epidemiológica na área da saúde, incluindo os referentes à vigilância epidemiológica de fenómenos de saúde e de doença;

2.1) Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade 3 — artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

3 — Condições de admissão:

a) Ser detentor de grau académico de licenciatura;

b) Ser detentor do grau de especialista em saúde pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

c) Ser detentor de formação específica avançada em epidemiologia;

d) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

e) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial.

4 — Remuneração base: correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado (LOE) para o ano de 2012, sendo as condições de trabalho e